



ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Fis. nº: 02
CD

Ofício nº. 118/2019

Bandeirantes, PR, 28 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito à Vossa Excelência, a autorização em caráter de urgência, para compra de recargas para cilindros de Oxigênio Medicinal, através de dispensa de licitação.

2. Informo ainda que segue em anexo documentos.

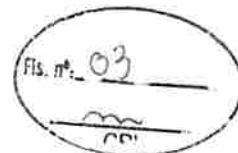
Respeitosamente,

2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,
Cmt. 2ªSB/3ºSGB/3ºGB

À Sua Excelência o Senhor,
Lino Martins
Prefeito Municipal de Bandeirantes
Bandeirantes - PR.
MHBO/mm



ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Os motivos que levam à concessão em caráter de urgência para aquisição de oxigênio medicinal, é o fato de não ter este material licitado junto a prefeitura e o mesmo é de extrema importância para atendimento a vítimas de ocorrências de grande complexidade.

Diante de tal situação, solicitamos a dispensa de licitação para celeridade do processo, para melhor poder atender a sociedade.

Bandeirantes/PR, 28 de outubro de 2019.

Respeitosamente,

2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,
Cmt. 2ªSB/3ºSGB/3ºGB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = 360 FR 515

Atenciosamente,

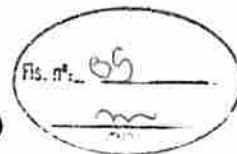


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

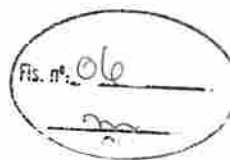
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

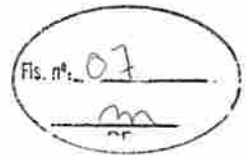
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

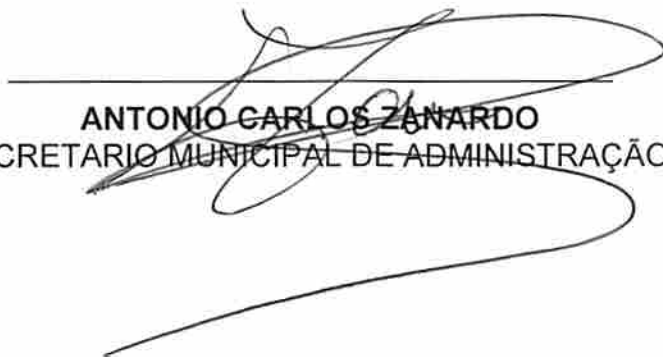
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal para o corpo de bombeiros do Município de Bandeirantes - Pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	07	UNID	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	R\$ 95,00	R\$ 665,00
2	05	UNID	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	R\$: 110,00	R\$: 550,00
3	03	UNID	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	R\$: 130,00	R\$: 390,00
4	03	UNID	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP	R\$: 95,00	R\$: 285,00
5	05	UNID	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³ PP	R\$: 120,00	R\$: 600,00
Total					R\$ 2.490,00

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.º.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; <http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33> e < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Pneu%20fan%20125&local=6gkzqf9vb>>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

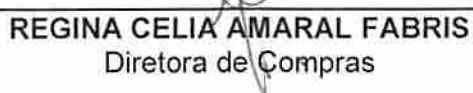
Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 29 de Outubro de 2019.


LINO MARTINS
Prefeito


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras

ISAC DIEGO DA ROSA – ME
CNPJ- 14.513.950/0001-24 / INSC – 90587139-00
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 191 – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE:43- 35347199 / 99247509

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Corpo de Bombeiros
Bandeirantes - PR

ORÇAMENTO PREÇO

Material/Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal WHITE MED	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal "G"	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 3m³	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³ PP	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m³ PP	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 2.490,00

Santo Antônio da Platina, 07 Outubro de 2019.

Att.

ISAC

Oximed- Gases Medicinais e Industriais
43-99247509

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Rua Munhoz da Rocha, 191
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OX PLATINA LTDA
CNPJ. 10.730.900/0001-48 CAD/ICMS 904.76897-99
RUA ARTHUR FRANCO, 137
FONE: 43.3534-6758
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Corpo de Bombeiros
Bandeirantes - PR

ORÇAMENTO PREÇO

Material/Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal WHITE MED	7	RS 100,00	RS 700,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal "G"	5	RS 120,00	RS 600,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 3m³	3	RS 135,00	RS 405,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³ PP	3	RS 100,00	RS 300,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m³ PP	5	RS 125,00	RS 625,00
TOTAL			RS 2.630,00

Santo Antônio da Platina, 22 Outubro de 2019.


Desde já, agradeço

Oxplatina Ltda – Gases medicinais e industriais
Fone: (43)35346758

10.730.900/0001-48

OXPLATINA LTDA. - ME

Rua Arthur Franco, 137 - São
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Par.



OXINGÁS

Celia Lourdes de Sales Roque da Silva
Av. 14 de dezembro, 44
CNPJ - 81128506/0001-82
Nova Fátima - PR
43-35521338

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Corpo de Bombeiros
Bandeirantes - PR

ORÇAMENTO PREÇO

Material/Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal WHITE MED	7	R\$ 105,00	R\$ 735,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal "G"	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 3m ³	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 1m ³ PP	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
Recarga para cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m ³ PP	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
TOTAL			R\$ 2.730,00

NOVA FÁTIMA 26 DE OUTUBRO DE 2019

ATT.

OXINGÁS

CNPJ: 81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES DE SALES
ROQUE DA SILVA

Av. 14 de Dezembro Nº 44
Nova Fátima - PR

paneldeprecos.planejamento.g...

Menor Preço - Compras - Novo

+

paneldeprecos.planejamento.g...

paneldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos

Apps

Transparência88

DCOI - Google Drive

Relatório

Sip On Burn Still

Fritadeira Elétrica Al...

Conjunto de Painel...

Pipoqueira Britânica...

Jogo De Painéis Tr...

BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Painel de Preços

ACESSIBILIDADE

ATO CONTRASTE

MAPA DO SITE

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais

OCULTAR FILTROS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

1445

04/11/2019

13

23

Fls. nº. 13

paineldepacos.planejamento.g... x Menor Preço - Compras - Novo x +

compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta

Apps TransparênciaBR DCO I - Google Drive Relatório Slip On Burn Still Fritadeira Elétrica Al... Conjunto de Panela... Pipoqueira Britânica... Jogo De Panelas Tr...

O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes

MENOR PREÇO
COMPRAS

Produtos Filtros Preço Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e ☒ Quantidade de NF-e com esta Descrição ☐ Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

☒ Medicamentos

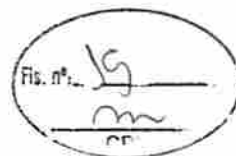
gás oxigênio medicinal

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (gás oxigênio medicinal)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

13:16 04/11/2019

Fis. nº. 14
33



EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

1 – PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão designada pela Portaria n.º 040/2019 de 23 de janeiro de 2019 e de conformidade com os termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 007 de 21 de janeiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e subsidiariamente à Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará no dia **02 de maio de 2019**, às **09:00 (nove)** horas, na Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.**, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2 – Os envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03) deverão ser **protocolados** na Prefeitura Municipal, até às **08:30 (oito horas e trinta) minutos**, do dia **02 (dois) de maio de 2019**, havendo uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em relação ao horário estabelecido, o que deve ser comprovado pelo horário constante na etiqueta do protocolo.

1.2.1 - A **abertura** dos envelopes contendo: o credenciamento(Env.01), a proposta(Env.02) e a documentação(Env.03), ocorrerá às **09:00 (nove) horas** do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente pregão, o critério: **menor preço por item**.

1.2.2 – O credenciamento é **condição obrigatória** para participação da licitante neste certame.

1.3 – Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.4 – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para:

1.4.1 – credenciamento dos interessados;

1.4.2 – recebimento da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

1.4.3 – recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes;

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 037/2019

Considerando a necessidade do município de ASSIS CHATEAUBRIAND, em viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem por finalidade, **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.**, conforme condições específicas e valores constantes no quadro abaixo:

1 - Descrição dos produtos a serem fornecidos e demais informações

RECARGA DE OXIGÊNIO							
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	CARACTERÍSTICA	VALOR MAXIMO UNITÁRIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	21137	20,00	CIL	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDINDO 1M³ - TAMANHO OTC 5		58,35	1.167,00
2	21138	50,00	CIL	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDINDO 3M³ TAMANHO OTC 20		69,50	3.475,00
3	21139	20,00	CIL	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDINDO 6M³ TAMANHO OTC 40		90,33	1.806,60
4	21140	200,00	CIL	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDINDO 10M³ - TAMANHO OTC 50		159,76	31.952,00
TOTAL.....						R\$	38.400,60

2- Do fornecimento:

2.1 - O fornecimento do objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a fornecedora entregar diretamente na Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega, ou seja: frete, mão-de-obra, serviços de entrega, etc.

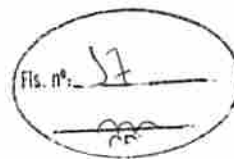
2.2- Independente da aceitação o adjudicatário, garantirá a qualidade dos itens obrigando-se a trocar aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda as necessidades da administração.



Município de Bandeirantes

Solicitação 519/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação

Número **519** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **11/11/2019** Quantidade de itens **5**

Solicitante

Código **5000-8** Nome **ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado Número **678/2019**

Local

Código **20003** Nome **Divisão de Compras**

Órgão

Nome **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A**

Entrega

Local **NO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Prazo **60 Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

OS MOTIVOS QUE LEVAM À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL É O FATO DE NÃO TER ESTE MATERIAL LICITADO JUNTO À PREFEITURA E O MESMO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS DE GRANDE COMPLEXIDADE.

Lote

001 Lote 001

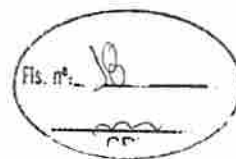
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021665	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	UN	7,00	95,00	665,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		7,00		665,00
021666	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	UN	5,00	110,00	550,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		5,00		550,00
021667	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M ³	UN	3,00	130,00	390,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		3,00		390,00
021668	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³ PP	UN	3,00	95,00	285,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		3,00		285,00
021669	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M ³ PP	UN	5,00	120,00	600,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00360	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		5,00		600,00
TOTAL					2.490,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 519/2019

Termo de Referência

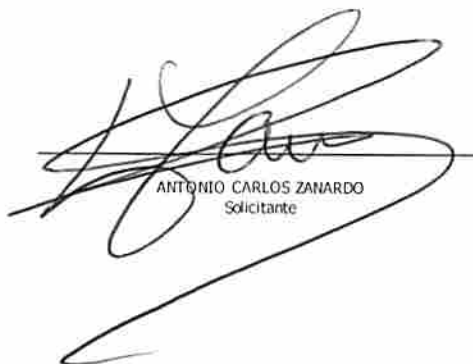


Página 2

TOTAL GERAL 2.490,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.003.04.181.0411.2004	2.490,00
Cod 00360 Fonte 00515 C. Fonte 2	2.490,00


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação do Corpo de Bombeiros do Município para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	07	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	95,00	665,00
02	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	110,00	550,00
03	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	130,00	390,00
04	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP	95,00	285,00
05	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2.5M³ PP	120,00	600,00
TOTAL					2.490,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

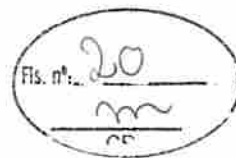
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR , através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21.06.1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES-PR – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 21

PORTARIA Nº 1469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 22

PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

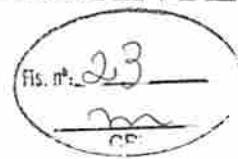
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR importa em R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Pontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


João Roberto Cosmo
Membro


Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0360/515	0200304181041120043390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

- Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

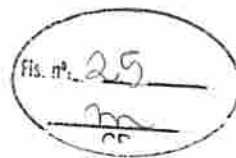
Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais);

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de novembro de 2019.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☒ Próprios.

☐ Vinculados a convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110712604-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) Fil. nº: 24	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISAC DIEGO DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SIMÃO CANDIDO DA ROSA		(mãe) CLAUDENICE DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-04-1985	IDENTIDADE número 8.887.452-8	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 332.554.798-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 137
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 191
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (((CINCO MIL REAIS)))		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4684-2/99 Atividades secundárias 4930-2/02 8299-7/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OXIGÊNIO, ACETILENO, ARGÔNIO, NITROGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, MISTURAS E ARAME PARA SOLDAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, MONTAGEM E REPAROS EM REDES DE OXIGÊNIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.513.950/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora) Isac Diego da Rosa - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ant. Edmar M. Sant'Anna RELATOR OAB/PR - 14890	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2012 SOB NÚMERO 20120042398 Protocolo: 12/004239-8, DE 10/01/2012 Isac Diego da Rosa - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--	-------------------------------------

11 JAN. 2012

IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa ISAC DIEGO ROSA ME, com sede na Rua Munhoz da Rocha, 191 – Centro - Santo Antônio do Platina/PR, CEP – 86.430-000 firmou Contrato de Distribuição de Gases (Medicinais e Industriais) em 24 de janeiro de 2018 com a **IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda.**, com vigência até 25 de janeiro de 2020.

Esta declaração é válida até 25 de janeiro de 2.020.

Marília, 11 de março de 2018.

Registro Civil
Marília - SP

Fabio Augusto Basaglia
Gerente de Filial

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.

Av. Canadá, 01, Bairro: Vista Alegre, Marília/ SP - CEP 17520-120

Tel.: (14) 3303-0000 Fax: (14) 3303-0005

www.ibg.com.br – ibg10@ibg.com.br



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: FABIO AUGUSTO
BASAGLIA, em documento sem valor econômico e dou fé.

Marília, 11 de abril de 2018.
Em testamento da verdade. Cód. F1137040067201811241 Net(83965)
Esteza da Silva Marques-Escrevente Autorizada-17
Total: R\$ 5,99

TUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA NULA

Esteza da Silva Marques
Escrevente Autorizada

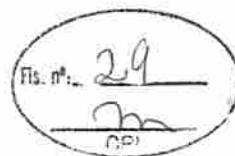


DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Endereço Completo	AV. ANTONIETA PIVA BARANQUEIROS, 150 - RETIRO CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
Responsável Técnico	NEWTON DE OLIVEIRA
	Responsável Legal
	NEWTON DE OLIVEIRA
DADOS DO CADASTRO	
Cadastro Nº	2.20.001-1
Data do Cadastro	22/07/2013
Situação	ATIVA
Nº do Processo	25351.004853/2013-48
Atividades / Classes	22-Gases Medicinais
ENVASAR	- Gases Medicinais
FABRICAR	- Gases Medicinais

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ISAC DIEGO DA ROSA ME

CNPJ 14.513.950/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 16 de Setembro de 2019

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Marla Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escrivães Juramentados)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90587139-00	14.513.950/0001-24	02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ISAC DIEGO DA ROSA
Título do Estabelecimento OXIMED
Endereço do Estabelecimento RUA MUNHOZ DA ROCHA, 191 - CENTRO - CEP 86430-000
FONE: (43) 3534-6758
Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	332.554.798-27	ISAC DIEGO DA ROSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



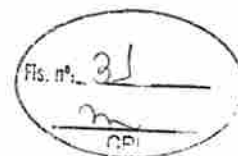
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90587139-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2019 17:27:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.513.950/0001-24
Razão Social: ISAC DIEGO DA ROSA
Endereço: RUA ARTHUR FRANCO 137 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019

Certificação Número: 2019102403453673051171

Informação obtida em 24/10/2019 13:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. nº: 32

CC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.513.950/0001-24

Certidão nº: 183924340/2019

Expedição: 16/09/2019, às 20:40:28

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISAC DIEGO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.513.950/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

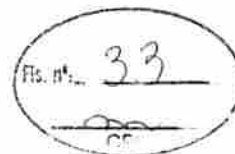
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:02 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: BAB0.00AD.E9AB.4F51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020852491-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.513.950/0001-24**
Nome: **ISAC DIEGO DA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Fls. nº 35

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9598/2019

CONTRIBUINTE:14513950000124/ISAC DIEGO DA ROSA
CPF / CNPJ...:14.513.950/0001-24
VALIDA ATÉ...:22/12/2019
REQUERENTE...:ISAC DIEGO DA ROSA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 23 de Outubro de 2019

Código de autenticidade da certidão:391121895391121

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 91222000000-0 00095980299-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº: 36
CP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.513.950/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2011	
NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIMED				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 191		COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-6758			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 17:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

Fis. nº. 37

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 9638/2019

N.º 779

NOME/RAZÃO SOCIAL: ISAC DIEGO DA ROSA - ME
ENDEREÇO: R. MUNHOZ DA ROCHA, N.º 191
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54137730 CPF/CNPJ: 14.513.950/0001-24

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. ATAC. DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PRETROCQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORES | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | OUTRAS ATIVIDADES DE
SERVIÇOS PRESTADOS
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO
DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação, deste Alvará de Licença em local visível e acessível à
fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das
atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra
Incêndio.

-Horário de funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes -
lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018
de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 16 de Maio de 2019.



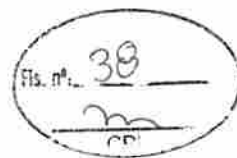
Justo
José Carlos Pereira de Souza
RG: 3.200.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 228/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 186/2019. Dispensa de Licitação nº. 89/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 89/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal para os Bombeiros Militares do Município.

Consta no presente certame: solicitação do 2º Tenente dos bombeiros; justificativa; solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; quantitativo; orçamentos; processos licitatórios correlatos ao objeto de outros entes; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

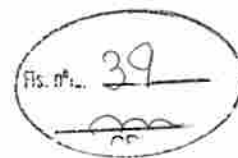
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

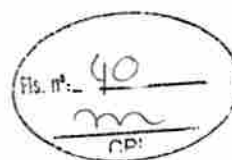
Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

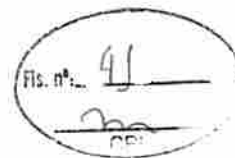
(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

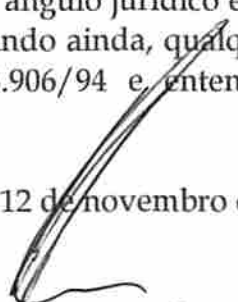
Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 12 de novembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019.

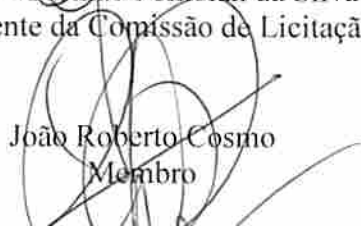
Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OBOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR .

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR , o que faz com o fulcro no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal 9.412, de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


João Roberto Cosmo
Membro


Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ISAC DIEGO DA ROSA -ME

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	07	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	95,00	665,00
02	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	110,00	550,00
03	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	130,00	390,00
04	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP	95,00	285,00
05	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2.5M³ PP	120,00	600,00
TOTAL					2.490,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019.

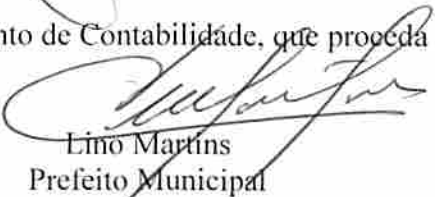
Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2019-PMB** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OBOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 89/2019

Página 1

Data abertura: 11/11/2019

Data julgamento: 11/11/2019

Data homologação:

Produto			UN	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ 14.513.950/0001-24						
Lote 001 - Lote 001						
001	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO M	UN		7,00	95,00 *	
002	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO M	UN		5,00	110,00 *	
003	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO M	UN		3,00	130,00 *	
004	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO M	UN		3,00	95,00 *	
005	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO M	UN		5,00	120,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					2.490,00	

CNPJ 14.513.950/0001-24 - ISAC DIEGO DA ROSA - ME

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão 5523 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

12/11/2019 15:15:58

513.950-
45
12/11/2019



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 89/2019



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 21665 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED				
1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		95,00
Item 002: 21666 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"				
1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		110,00
Item 003: 21667 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³				
1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		130,00
Item 004: 21668 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP				
1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		95,00
Item 005: 21669 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³ PP				
1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		120,00
Qtde. itens desertos: 000				
Qtde. itens frustrados: 000				



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 89/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME		CNPJ: 14.513.950/0001-24	Telefone:	Status: Habilitado				2.490,00	
Representante: 1902-0 ISAC DIEGO DA ROSA									
Lote 001 - Lote 001								2.490,00	
001	21665 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	UN	7,00	Habilitado			95,00	665,00	*
002	21666 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	UN	5,00	Habilitado			110,00	550,00	*
003	21667 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³	UN	3,00	Habilitado			130,00	390,00	*
004	21668 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP	UN	3,00	Habilitado			95,00	285,00	*
005	21669 RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³ PP	UN	5,00	Habilitado			120,00	600,00	*
VALOR TOTAL:							2.490,00		

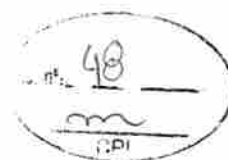




Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 89/2019



Página: 1

Produto				Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 21665	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED			ADQUIRIDO	
1901-1	ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		95,00
Item 002: 21666	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"			ADQUIRIDO	
1901-1	ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		110,00
Item 003: 21667	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³			ADQUIRIDO	
1901-1	ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		130,00
Item 004: 21668	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ PP			ADQUIRIDO	
1901-1	ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		95,00
Item 005: 21669	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³ PP			ADQUIRIDO	
1901-1	ISAC DIEGO DA ROSA - ME	14.513.950/0001-24	Habilitado		120,00
Qtde. itens vencedores: 005					
Qtde. itens frustrados: 000					
Qtde. itens desertos: 000					
Qtde. itens não apurados: 000					
Qtde. itens empatados: 000					
Qtde. itens empatados ME: 000					



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 89/2019



Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 1901-1 ISAC DIEGO DA ROSA - ME		CNPJ: 14.513.950/0001-24	Itens vencidos: 5
Item 001	21665 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED		95,00
Item 002	21666 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"		110,00
Item 003	21667 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M ³		130,00
Item 004	21668 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³ PP		95,00
Item 005	21669 - RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M ³ PP		120,00

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração